



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

PORTARIA Nº 017 DE 25 DE ABRIL DE 2018

"Institui Comissão de Avaliação de imóvel que especifica e dá outras providências."

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e,

CONSIDERANDO a necessidade de expropriar ou adquirir o imóvel que locado para servir de acesso à estrada que liga a Comunidade da Vila São João à Comunidade da Várzea da Páscoa, até o embarque na Balsa ancorada no Rio Araçuaí, como mecanismo de economia para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída comissão de avaliação de imóvel, composta pelos agentes públicos abaixo nominados, para avaliação do imóvel especificado no memorial descritivo e croqui anexos, no prazo de 10, com emissão do laudo respectivo, após o que, deverá ser notificado o proprietário para se manifestar quanto à eventual interesse na venda amigável do bem, pelo valor atribuído pela comissão de avaliação:

- I – Dácio Majela Coimbra – Presidente;
- II – Airton Marques Borges – Membro;
- III – José Maria Pereira da Silva – Membro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se conhecimento aos interessados. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró - MG, 25 de abril de 2018.

Adelino Pinheiro de Sousa

Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL